



DECRETO N.º 7.847 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ Dispõem sob alteração da Presidência da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Cultural da Lei Federal nº 14.017/2020 nomeada no Decreto Municipal nº 7.676/2020 ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GOIÁS, no uso da competência e atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Presidência da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Cultural da Lei Federal nº 14.017/2020, passando a ser presidida pela representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude a senhora Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)